



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3593404 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Tramitam os autos para aquisição de medalhas que serão utilizadas nas cerimônias de outorga de "Medalha da Ouvidoria Desembargador Eleitoral João Santa Rosa de Carvalho", conforme especificações e condições contidas Termo de Referência (doc. nº 3583609).
2. Após realização do procedimento e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou favorável à contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento n.º 3592063, corroborada pela SGA, documento n.º 3592093.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 3593180.
4. Mediante parecer n.º 57/2025, documento n.º 3593402, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
5. Diante do exposto, considerando as manifestações da COGELIC, ratificadas pela SGA, e lastreado no parecer da ASSESD, documento n.º 3593402, **AUTORIZO** a contratação da empresa **METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA**, CNPJ 05.633.047/0001-06, no valor total de **R\$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.
6. Encaminhe-se, concomitantemente, à SOF, para emissão de nota de empenho e à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 10/11/2025, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3593404** e o código CRC **4AAA5522**.